



União Gaúcha dos Estudantes
Filial da UBES

União Brasileira dos Estudantes

POSTO DE CARTEIRAS
AV. DESEMBARGADOR ANDRÉ DA ROCHA, 216 - CEP 90050-160 / PORTO ALEGRE
INFORMAÇÕES: (51) 3372-4178
www.uges.org.br

DATA DA RETIRADA

NOME COMPLETO DO ALUNO:

CARTEIRA DA UGES - PASSE LIVRE ESTUDANTIL

PASSE LIVRE RENOVAÇÃO ANUAL PASSE LIVRE RENOVAÇÃO ANUAL SEM CARTÃO 2ª VIA PASSE LIVRE

NOME

CPF DO ESTUDANTE SEXO M F DATA DE NASC.: / /

E-MAIL

TEL. OPERADORA

MÃE

PAI

CEP - ENDEREÇO

NÚMERO COMPL.

BAIRRO CIDADE UF

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

NÍVEL FUNDAMENTAL MÉDIO TÉCNICO PRÉ-VESTIBULAR SÉRIE TURNO MANHÃ TARDE NOITE

PERÍODO DO CURSO / / À / /

DIAS DE AULA SEGUNDA TERÇA QUARTA QUINTA SEXTA SÁBADO

LINHA DE ÔNIBUS ENTRE CASA E ESCOLA:

EMPRESA TARIFA R\$

LINHA

INTEGRAÇÃO LINHA

Porto Alegre, ____ de _____ de 2017. _____
Ass. do requerente

ESCREVA O NOME NO
VERSO DA SUA FOTO
3X4 E COLE AQUI!

**PREENCHA A DECLARAÇÃO ATRÁS DESTES FORMULÁRIO - PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO
PARA SOLICITAÇÃO DO CARTÃO PASSE LIVRE ESTUDANTIL.**

**DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ESTUDANTIL
PASSE LIVRE ESTUDANTIL**



Declaro para obtenção do Passe-Livre que minha família é composta por ____ pessoas. Abaixo descritas:

ESTUDANTE:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

1) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

PARENTESCO:

2) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

PARENTESCO:

3) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

PARENTESCO:

4) MEMBRO DA FAMÍLIA:

PROFISSÃO:

R\$

RENDA:

PARENTESCO:

Declaro, sob as penas da Lei, que possuo renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio, fazendo jus ao benefício instituído pela Lei nº 14.307, de 25 de setembro de 2013.

CASO SEU GRUPO FAMILIAR SEJA FORMADO POR MAIS DE 6 MEMBROS, ANEXAR DECLARAÇÃO CONFORME MODELO ACIMA.

Porto Alegre, ____ de ____ de 2017.

Ass. do estudante (Reconhecida em cartório)

* Caso menor de idade ass. responsável legal (Reconhecida em cartório)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS - PASSE-LIVRE - AGLOMERADOS METROPOLITANOS

Quem tem direito: Estudantes de Ensino Fundamental, Médio, EJA presencial, Técnico, Pré-Vestibular que comprovarem renda mensal de até 1,5 salário mínimo regional por pessoa da família, e que residem em uma cidade e estudam em outra.

Como fazer: Pessoalmente na sede da UGES ou envio dos documentos necessários pelo correios.

- Ficha de Inscrição preenchida
- 1 foto 3x4 para documento
- Cópia da Identidade ou Certidão de Nascimento (Certidão de nascimento só é permitida para menores de 18 anos) do Estudante e de todos os membros da família declarados acima
- Cópia do CPF do estudante (**obrigatório para todas as idades**)
- Atestado Escolar de 2017 (**nome do aluno completo, período de início e término do curso, dias da semana em que o aluno terá aula, turno e carimbo com assinatura do responsável da escola e carimbo da escola**), com data de emissão no máximo 90 dias.
- Comprovante de Renda do beneficiário e de **todos** os membros do grupo familiar declarados acima dos últimos 3 meses. (**Verificar no site ou com a UGES quais as opções de comprovantes serão aceitos**)
- Comprovante de Residência com data de emissão de no máximo 90 dias (caso o comprovante não esteja em nome do aluno ou de algum membro da família declarado acima, o titular da conta deverá fazer uma declaração informando que o aluno reside neste endereço sob forma de aluguel ou casa cedida e junto anexar cópia do RG do declarante.)
- Pagamento da taxa. O pagamento da taxa de confecção poderá ser feito diretamente na sede da UGES ou deverá ser depositada no Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul, Ag: 0040 - C/C: 06.182559.0.9 e o comprovante deverá ser encaminhado junto com restante da documentação.
- Os estudantes para **renovação do Passe Livre** deverão fornecer toda a documentação acima e o atestado / declaração da escola informando frequência mínima de 75% do período letivo anterior.
- Para renovação é obrigatório apresentar o cartão e a cópia do mesmo.